



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 95/2025

b) Processo número: 192/2025

c) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva, destinada à atuação nas partidas do Campeonato Municipal de Futsal (Cidade e Interior) e do Campeonato Municipal de Bocha, organizados pelo Setor de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Espumoso/RS, visando atender demanda deste Município de Espumoso/RS.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: LIGA DESPORTIVA REGIONAL

CNPJ: 31.807.246/0001-01

ENDEREÇO: Rua Waldomiro Hoffstaedter, nº 590, Planalto

CIDADE: Victor Graeff/RS

VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias: 2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO CMD – 544 – 3390.39.00.00.00.0001

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/09/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que se encontra dentro do limite estabelecido no **inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021** (dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços de pequeno valor), e com base na pesquisa de preços realizada conforme o **art. 23 da referida Lei** e o **Decreto Municipal nº 3.595/2023**, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O preço estimado foi definido com base na média aritmética simples dos orçamentos coletados junto a quatro fornecedores do ramo de arbitragem esportiva. Os valores apresentados mostraram-se compatíveis com a realidade de mercado e exequíveis, resultando em:
 - **Futsal:** R\$ 330,00 por partida (média dos orçamentos)
 - **Bocha:** R\$ 188,75 por partida (média dos orçamentos)
 - **Valor total:** R\$ 31,050,00

Dentre os fornecedores consultados, a **Liga Desportiva Regional (CNPJ 31.807.246/0001-01)** apresentou os menores preços unitários para ambas as modalidades, de R\$ 300,00 (Futsal) e R\$ 150,00 (Bocha), justificando-se, assim, a adoção de seus valores como referência para a contratação.

- 2) Razão da escolha do contratado: A escolha recai sobre a **Liga Desportiva Regional**, em virtude da apresentação da proposta de menor valor em todas as modalidades analisadas, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo a vantajosidade para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.1 – Fornecedor: Liga Desportiva Regional
 - **CNPJ:** 31.807.246/0001-01
 - **Valor Unitário:**
 - Futsal: R\$ 300,00 por partida
 - Bocha: R\$ 150,00 por partida

Espumoso/RS, em 24 de setembro de 2025.

Giovany Ross
Diretor Geral de Administração